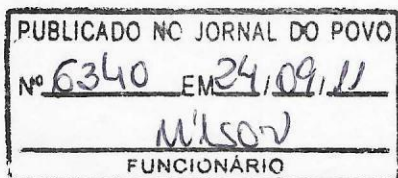


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1305/2011

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública área de terra para fins construção de uma Praça de Esportes e Cultura.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a área de terra com 11.884,00 m², constituída pela Quadra nº 31-Remanescente, localizada no loteamento denominado Parque São Pedro, neste município, para efeitos do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista a construção de uma Praça de Esportes e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2011


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal